

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775

Condições Especiais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750069241

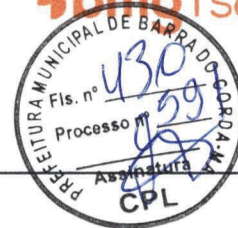
Endosso N° 0000000

Proposta N° 212576

Ramo 0775

Condições Gerais

hbm Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750069241

Endosso N° 0000000

Proposta N° 212576

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750069241

Endosso N° 0000000

Proposta N° 212576

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

bmg | Seguros



6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750069241

Endosso N° 0000000

Proposta N° 212576

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750069241

Endosso N° 0000000

Proposta N° 212576

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750069241

Endosso N° 0000000

Proposta N° 212576

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750069241

Endosso N° 0000000

Proposta N° 212576

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750069241

Endosso N° 0000000

Proposta N° 212576

Ramo 0775

Condições Gerais

 **bmg** | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_19032022_170226_500**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DAS RECURSAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MAR/20200040		REGISTRO GERAL 000035963795-7	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2012
		NOME ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA	
<i>Antonia da Cruz Maciel Fonseca</i>		FILIAÇÃO ANTONIO SOARES MACIEL E ESMERALDINA ALVES DA CRUZ MACIEL	
ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE LAGO DA PEDRA - MA	DATA DE NASCIMENTO 05/07/1976
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DOC ORDEM NASC. N.11970 FLS.225 LIV.83B	
		CPF 800334743-20	VIA-02
		RAO LUG-MA P-20	LEI N° 116 DE 29/06/63

CARTÓRIO	REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL	Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br
----- AUTENTICAÇÃO 092838 -----	
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 28 de março de 2022. Poder Judiciário - TAMA. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br .	
GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente	
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 6,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.	
Selo: AUTENT0301562ULJ8QUUM6YTHB70	
CÓPIA COLORIDA	



[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1951653805

João Henrique da Silva Fonseca
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027481062004-9

NOME JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA

FILIAÇÃO MANOEL RODRIGUES FONSECA E MARIA RAIMUNDA DA SILVA FONSECA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA

DOC ORIGEM CASAM. N.13158 FLS.2 LIV.87

CPF 344816563-87

SÃO LUIS-MA P-044

DATA DE NASCIMENTO 28/12/1969

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3632-2145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 092838 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 28 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



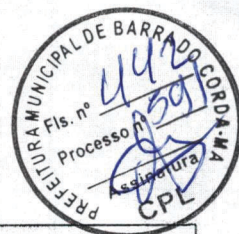
GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,46 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: AUTENT030165DF6F363RYDHEJB31



[Handwritten signatures and marks]

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA



MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, neste ato representado por sua viúva e inventariante meeira a Sra. **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, portadora da cédula de identidade n. 000035963795-7 SESP/MA e inscrita no CPF(MF) n. 800.334.743-20, residente e domiciliada na Rua Rio Flores n. 91, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP n. 65.950-000 e,

JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade n. 1284280 SESP/MA, CPF nº.344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000,

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, sob o nome empresarial **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, Barra do Corda, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº.21 2 00511502, por despacho em 11/10/2001 e no CNPJ sob nº.04.760.737/0001-63, resolvem, assim, proceder a QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência do falecimento de **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA** e conforme Ação de Inventário proposta pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, Iran Kurban Filho, o “de cujus” será representado pela inventariante meeira **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, já qualificada acima.

* Antonia da Cruz Maciel Fonseca
* João Henrique da Silva Fonseca

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB Nº 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO: Os haveres decorrentes das quotas do falecido, ficarão em nome da sociedade, à disposição dos herdeiros, haja vista que ainda no correr do inventário, não se conhece quem detém o poder de receber tais valores, conforme assegura o caput do art. 1.032 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pela administradora não sócia **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administrar no expreso interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Antônia da Cruz Maciel Fonseca
João Henrique de Silva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB Nº 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

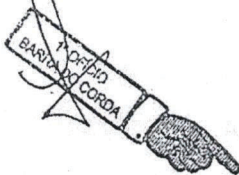
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA



CLÁUSULA QUARTA – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato.

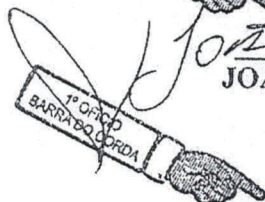
Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2018.



Antonia da Cruz Maciel Fonseca
ANTÔNIA DA CRUZ MACIEL FONSECA (Administradora não sócia / Inventariante)



João Henrique da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA (Sócio Quotista)



Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA

JUCEMA

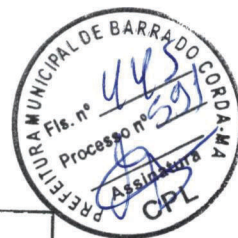
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB Nº 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, identidade nº. 47657995-3 SESP/MA, CPF nº. 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000 e,

JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, brasileiro, divorciado, identidade n. 1284280 SESP/MA, CPF nº. 344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000,

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, sob o nome empresarial M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA – EPP, estabelecido na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº. 21 2 00511502, por despacho em 11/10/2001 e no CNPJ sob nº. 04.760.737/0001-63, resolvem, assim, proceder a QUARTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social da empresa, passado a exercer as seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR: (ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, E SIMILARES).
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

*Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



Em virtude da presente alteração contratual, consolida-se o contrato social que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o Nome Empresarial M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP., e é regida por este contrato social e pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015 (Código Processo Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade fica estabelecida na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa teve início no dia 11 de outubro de 2001 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem por objeto:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR: (ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, E SIMILARES).
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa, já integralizado anteriormente, é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um

*Marcelo Mendes da Silva Fonseca
Sócio Henriques da Silva Fonseca*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre as (os) sócias (os):

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
T O T A L I Z A N D O	1.500.000	100,00	1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques. Emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: A prática de qualquer ato que importe em alienação de bens imóveis do patrimônio da sociedade será necessária à concordância de todos os sócios.

Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



CLÁUSULA OITAVA: O administrador terá mandato por tempo indeterminado receberá um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

CLÁUSULA NONA: O exercício social inicia-se a 11 de Outubro e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, penhoradas, ou alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros quotistas, que em igualdade de condições terão sempre o direito de preferência para aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o seu propósito aos outros, por escrito e protocolado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias devendo as quotas serem oferecidas primeiramente aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo os direitos e haveres de sócio pré-morto pago aos herdeiros em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os valores dos direitos e haveres dos sócios que saírem da sociedade por morte ou exclusão do Contrato Social serão determinados mediante balanço especial elaborado na data do evento, de acordo com os princípios contábeis geralmente adotados e preceitos das legislações societárias e tributárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os direitos e haveres do sócio excluído da sociedade serão pagos em parcelas anuais com valores determinados mediante a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos apurados no balanço de encerramento de cada exercício social, cujo montante não poderá exercer a

*Monica Mendes da Silva Fonseca
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP*

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP**



10% (dez por cento) do valor a ser reembolsado ao sócio excluído, sendo, a data de pagamento o dia 30 de Junho do ano subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 001, § 1º do C/C 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Assinam este contrato **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA** E **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, já qualificados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios elegem o foro de Barra do Corda, Estado do Maranhão para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.

Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



Barra do Corda (MA), 25 de Julho de 2017.

Manoel Messias da Silva Fonseca

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA (Sócio-Administrador)

João Henrique da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA (Sócio-Quotista)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CÓPIA COLORIDA



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M.M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, Brasileiro, Casado em regime Parcial de Bens, Nascido em 21/10/1974, na Cidade de Barra do Corda-MA, Comerciante, Portador do RG: 47657995-3 Expedida pela SESP-MA em 16/10/2009 e CPF nº 718.547.463-91, Residente e Domiciliado na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000 e **JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, Brasileiro, Divorciado, Nascido em 28/12/1969 na Cidade de Barra do Corda-MA, Comerciante Portador do RG: 1284280 Expedido pela SESP/MA, em 07/05/2004 e CPF: 344.816.563-87, Residente e Domiciliado na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000. Únicos Sócios da Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA-EPP**, Estabelecida na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000, Com Seus Registros arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão – “JUCEMA”, sob o **NIRE: 21200511502** datado de 11/10/2001, e cadastro do **CNPJ. nº 04.760.737/0001-63**. Resolvem Alterar seu Contrato Social, que Fica Regido Pelas Clausulas Abaixo Descriminadas.

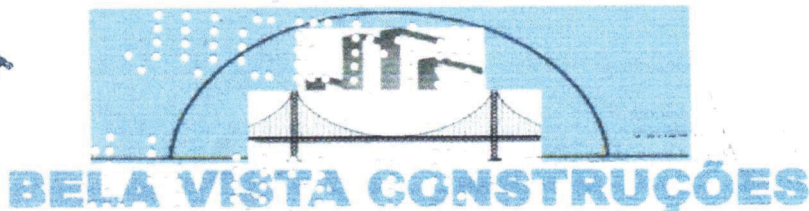
CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social da Empresa que é de R\$ 400.00,00(Quatrocentos mil reais), Fica Alterado Neste Ato para R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor Unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, Integralizando neste ato o Valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e cem Mil Reais), em Moeda Corrente deste Pais. E sua distribuição entre os sócios como descrito na forma seguinte:

SÓCIO	PERCENT.	QUOTAS	R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	50,00%	750.000	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	50,00%	750.000	750.000,00
TOTAL	100,00%	1.500.000	1.500.000,00

Rua Rio Flores nº 99 – Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda – MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



CÓPIA COLORIDA



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63



CLÁUSULA SEGUNDA - Endereço e Nome Fantasia: O Endereço da Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA-EPP**, Após esta 3ª Alteração fica Estabelecida na Rua Rio Flores nº 99 Bairro Trizidela, Município de Barra do Corda - MA, CEP: 65.950-000, e Terá como Nome Fantasia; “ **BELA VISTA CONSTRUÇÕES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA - Atividade Econômica; A Atividade Econômica da Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP**, após esta 3ª Alteração Contratual passa a ter a seguinte descrição: 41.20-4/00, 42. Construção de Edifícios, 42.11-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias. 42.13-8/00 Obras de Urbanização em Ruas, Praças e Calçadas. 42.22-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação. 42.99-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas. 43.11-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno. 43.91-6/00 Obras de Fundações. 43.99-1/03 Obras de Alvenaria. 47.44-0/99 Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral. 42.12-0/00 Construção de Obras de Artes Especiais. 43.30-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral. 43.22-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás. 49.30-2/02 Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças; Intermunicipais, Interestadual e Internacional. 38.11-4/00 Coleta de Resíduos Não Perigosos. 77.19-5/99 Locação de Outros Meios de Transportes Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor: (Ônibus, Caminhões, Motocicletas, Trailers, Reboques, Semi-Reboques, e Similares). 49.24-8/00 Transporte Escolar. 42.21-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica. 42.21-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica. 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.

CLÁUSULA QUARTA - As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



CÓPIA COLORIDA



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições gerais, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

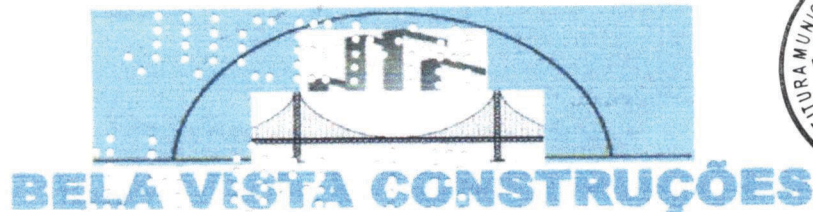
CLÁUSULA NONA - A empresa iniciou suas atividades em 11-10-2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ficam Através Desta 3ª Alteração Contratual; Revogadas Todas as Clausulas dos Contratos Anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor, forma e valor, e elegem o foro da comarca de Barra do Corda/MA para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura vierem a surgir.

Barra do Corda (MA), em 20 de Agosto de 2015.

Manoel Messias da Silva Fonseca

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA

C.P.F: 718.547.463-91.

João Henrique da Silva Fonseca

JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA

C.P.F: 344.816.563-87.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
FÁBIO SALOMÃO LEMOS - TITULAR
Rua irmã Helena, nº 121 - Centro, Barra do Corda-MA / Tel (99) 3643-3145

RECONHECIMENTO 111444

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(5) MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, (6) JOÃO HENRIQUE DA SILVA

FONSECA
Barra do Corda, 14 de setembro de 2015

Em _____ da verdade
FERNANDA MACIEL DOS SANTOS SILVA - Escrevente

Autenticado
Emolumentos: R\$ 6,90 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 7,00

Fernanda Maciel dos Santos Silva
Escrevente autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

Rua irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA

Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 093177 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 06 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente

Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.

Selo: AUTENT030165280100L12RG49172

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



CÓPIA COLORIDA



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP- CNPJ: 04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502

Rua Rio Flores nº 104 - Trezidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3343-5551/8202-0875/8206-4175/8417-6450



**ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP**

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 21/10/1974, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 47657995-3 expedida pela SESP/MA, em 16/10/2009, inscrito nº CPF nº 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 e **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 28/12/1969, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1284280 expedida pela SESP/MA, em 07/05/2004, inscrito nº CPF nº 344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma social **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP**, com sede Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200511502, constituída em 11/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.737/0001-63, resolvem assim, reativar, adequar, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - Os objetivos sociais que eram: 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; - 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.91-6.00 - Obras de fundações; 43.99-1.03 - Obras de Alvenaria; 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais; 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos e 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor, **passará a partir desta data para: 1 - 41.20-4/00 - Construção de Edifícios, 2 - 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 3 - 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4 - 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 5 - 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 6 - 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, - 7 - 43.91-6.00 - Obras de fundações, 8 - 43.99-1.03 - Obras de Alvenaria, 9 - 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 10 - 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais, 11 - 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 12 - 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 13 - 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 14 - 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos, 15 - 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA EPP**, com sede e domicílio na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

[Handwritten signatures and initials]



CÓPIA COLORIDA

CONSTRUTORA BELA VISTA

M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP- CNPJ: 24.760.737/C001-63-NIRE:21200511502

Rua Rio Flores nº100 - Trazidela, CEF. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5661/8802-0875/8206-4175/8417-6450

ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP

Cláusula Terceira – O objetivo social é:

- 1 – 41.20-4/00 – Construção de Edifícios,
- 2 – 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias,
- 3 - 42.13-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas,
- 4 - 42.22.7.01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 5 - 42.99-5.01 – Construção de instalações esportivas e recreativas,
- 6 - 43.11-8.02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, -
- 7 - 43.91-6.00 – Obras de fundações,
- 8 - 43.99-1.03 – Obras de Alvenaria,
- 9 47.44.0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral,
- 10 - 42.12-0.00 – Construção de obras de artes especiais,
- 11 - 43.30-4.04 – Serviços de pintura de edifícios em geral,
- 12 - 43.22-3.01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 13 - 49.30-2.02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
- 14 - 38.11-4.00 – Coleta de resíduos não perigosos,
- 15 - 77.19-5.99 – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.065, art. 1057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP- CNPJ: 04.760.737/C001-63-NIRE:21200511502

Rua Rio Flores nº104 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5661/8802-0875/8206-4175/8417-6450



**ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP**

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; art. 1013, 1015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Barra do Corda – Ma., 04 de Dezembro de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Sócio Administrador

João Henrique da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA
Sócio Quotista

CARTÓRIO
T. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 093177 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 05 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.

Camila de Freitas Lago
CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente

Des. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: AUTENT030166TD7LL83U6SUMFL90

CÓPIA COLORIDA



CÓPIA COLORIDA



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Rua - Rio Flores nº104 - Trezidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fônes: (99) 3643-5331/8802-9875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 21/10/1974, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 47657995-3 expedida pela SESP/MA, em 16/10/2009, inscrito nº CPF nº 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 e **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 28/12/1969, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1284280 expedida pela SESP/MA, em 07/05/2004, inscrito nº CPF nº 344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma social M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, com sede Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200511502, constituída em 11/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.737/0001-63, resolvem assim, reativar, adequar, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1º - A Empresa que tem a forma social de **M. M. DA SILVA FONSECA & LTDA**, e funcionava na Rua Rio Flores nº 106, cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, passará a partir desta data a funcionar Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000

2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

3ª - Os objetivos sociais que eram: 42.99-5.99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e 43.99-1.99 - Serviços especializados para construção não especificadas anteriormente, **passará a partir desta data para:** 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 42.11-1.01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.91-6.00 - Obras de fundações; 43.99-1.03 - Cobras de Alvenaria; 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais; 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos e 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.

4ª O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará a partir desta data para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada em moeda corrente do país, integralizando neste ato o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

5ª A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, (CNPJ: 04.760.727/0001-63)

Rua - Rio Flores nº104 - Trezidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

6ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

7ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda – Ma., CEP 65950-000 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

Cláusula Terceira – O objetivo social é:

- 1 - : 47.44.0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 2 - 42.11-1.01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 3 - 42.22.7.01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4 - 43.91-6.00 – Obras de fundações;
- 5 - 43.99-1.03 – Obras de Alvenaria;
- 6 - 42.99-5.01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7 - 43.11-8.02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 8 - 42.12-0.00 – Construção de obras de artes especiais;



CÓPIA COLORIDA



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Rua - Rio Flores nº 104 - Irezidela, CEP: 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



**ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.**

9 - 43.30-4.04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

10 - 43.22-3.01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

11 - 49.30-2.02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

12 - 38.11-4.00 – Coleta de resíduos não perigosos e

13 - 77.19-5.99 – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.065, art. 1057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; art. 1013, 1015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signatures and initials]



CÓPIA COLORIDA

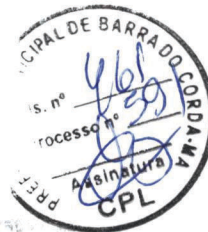


CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.707/0001-63

Rua - Rio Flores nº104 - Trêzidela, CEP. 35.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8862-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Barra do Corda – Ma., 29 de Agosto de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Sócio Administrador

João Hebrigue da Silva Fonseca
JOÃO HEBRIQUE DA SILVA FONSECA
Sócio Quotista



CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 093177 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 06 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



Camila de Freitas Lago
CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente
Cód. Ato: 13.16. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 8,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.

Selo: AUTENT030165T1VF3ACR7SBV0R69



CÓPIA COLORIDA



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO L-2 COMÉRCIO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Manoel Messias da Silva Fonseca

21.10.1974

Nome do Sócio (por extenso) **Casado** **Comerciante** **47657995-3** **SSP** **MA**
Nacionalidade **Brasileira** Estado Civil **718.547.463-91** C.I. **Rua Rio Flores, 106-Trezidela-Barra do Corda** Órgão Exp. **UF**
CPF **-Maranhão.** Endereço Completo **65950.000**
Nº de Cotas **5.000** Capital Subscrito (R\$) **R\$ 5.000,00** Capital Integralizado (R\$) **R\$ 5.000,00**
Capital a Integralizar (R\$) **Pais.** Forma e Prazo da Integralização **Integralizado neste ato em Moeda Corrente do**

Manoel Messias da Silva Fonseca.-

Gerência e Uso do Nome Comercial

João Henrique da Silva Fonsêca

28.12.1969

Nome do Sócio (por extenso) **Casado** **Comerciante** **1284280** **SSP** **MA**
Nacionalidade **Brasileira** Estado Civil **344.816.563-87** C.I. **Rua Rio Flores, 106-Trezidela-Barra do Cor-** Órgão Exp. **UF**
CPF **da-Maranhão.** Endereço Completo **65950.000**
Nº de Cotas **5.000** Capital Subscrito (R\$) **R\$ 5.000,00** Capital Integralizado (R\$) **R\$ 5.000,00**
Capital a Integralizar (R\$) **Pais.** Forma e Prazo da Integralização **Integralizado neste ato em Moeda Corrente do**

João Henrique da Silva Fonsêca.-

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
CPF _____ Endereço Completo _____
CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____
Capital a Integralizar (R\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____



Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
CPF _____ Endereço Completo _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____
Capital a Integralizar (R\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

M. M. DA SILVA PONSECA & CIA LTDA

Nome Comercial

Rua Rio Flores, 106 - Trezidela - Barra do Corda - MA

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

MA

UF

65950.000

CEP

Barra do Corda - MA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

10.000

N.º de Cotas

1,00

Valor Unitário/Cota (R\$)

10.000,00

Capital Integralizado (R\$)

10.000,00

Total do Capital (R\$)

Dez Mil Reais

Capital Total (por extenso)

Capital a Integralizar (R\$)

10.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

Integralizada neste ato em Moeda Corrente de País.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

/ /
Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada
ano
Término do Exercício
Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

Construção Civil em geral

Reforma e Construções em geral





CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, será admitido um novo sócio para dar continuidade a sociedade ou continuará com os herdeiros do sócio falecido, devendo os haveres da sociedade apurado em Balanço Especial, e pago ao de direito em 06(Seis) parcelas e sucessivas a partir da data do Balanço Especial.



Processo 03 SET. 2003

Mascher



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 (Quatro)** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barra do Corda

CIDADE

MA

UF

21

de

Setembro

2001

de

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Manoel Messias da Silva Fonseca
Nome: **Manoel Messias da Silva Fonseca,-**

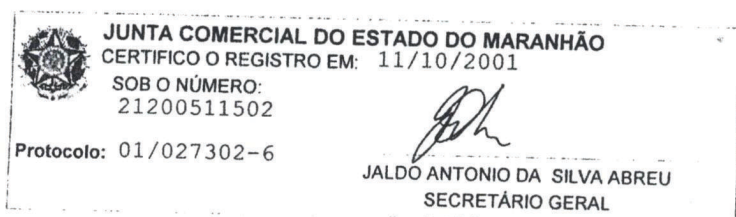
Ass.: João Henrique da Silva Fonseca
Nome: **João Henrique da Silva Fonseca,-**

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:



CIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA



ESPAÇO RESERVADO

TESTEMUNHAS:

Ass.: Antonio Bras da Silva Filho
Nome: **Antonio Bras da Silva Filho.**
RQ. 928.136-SSPMA e CIC.283159603-34

Ass.: João Batista Moreira Ferreira
Nome: **João Batista Moreira Ferreira-RQ.59547496-9 -SSP/MA**

Flávia Sousa Nepomuceno Dias
ADVOGADA OAB/MA 4.315
CPF 627.284.403-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.737/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELA VISTA CONSTRUCOES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO FLORES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MM.DASILVA6@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8206-4175/ (99) 3643-4954
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2022** às **10:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.760.737/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.418852-4

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO FLORES

Número: 99 **Complemento:**

Bairro: TREZIDELA

Município: BARRA DO CORDA UF: MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAEs): 21/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 10/09/2013, 10/09/2013, 10/09/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

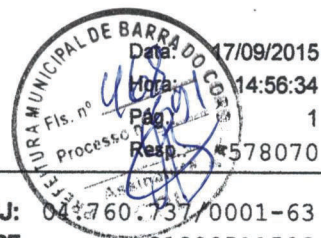
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2022

Número da Consulta:



FICHA CADASTRAL



Número Inscrição: 12.418.852-4
Agência Regional: AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
UFRE: Ufre/Bacabal
Situação Cadastral: SUSPENSO DE OFICIO
Regime Especial: NÃO **Benefício:** NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: NORMAL
Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/09/2013 CTE a partir de: 01/03/2012
NFe a partir de:
CPF/CNPJ: 04.760.737/0001-63
NIRE: 21200511502
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: IRREGULAR
Última Atualização: 14/09/2015
Dta. Início: **Validade:**

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Título do Estabelecimento: BELA VISTA CONSTRUCOES
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Data da Constituição: 11/10/2001
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 1.500.000,00
Início Ativ.: 10/09/2013

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA DAS FLORES
Número: 99 **Complemento:** CASA
Bairro: TRIZIDELA
Referência: PROXIMO AO BELCHIOR PALACE HOTEL
Telefone: 99-00000000 **Fax:**
Município: BARRA DO CORDA **U.F.:** MA
CEP / Cx. Postal: 65950-000
E-Mail:
Área Utilizada (m2):

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividades Secundárias:
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
CONTADOR	JOSE DE RIBAMAR BORGES	13718797372
SÓCIO	JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	34481656387
SÓCIO GERENTE	MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	71854746391



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
CNPJ: 04.760.737/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:07:39 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **B9EC.FF0D.4E96.ED20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006806/22

Data da

19/01/2022 11:00:10

Inscrição Estadual: 124188524

CPF/CNPJ: 04760737000163

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Endereço: RUA RIO FLORES, 99 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)00000000

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 11:00:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003934/22

Data da

19/01/2022 11:02:39

Inscrição Estadual: 124188524

CPF/CNPJ: 04760737000163

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Endereço: RUA RIO FLORES, 99 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)00000000

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 11:02:39
Data Impressão: 19/01/2022 11:02:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO
CNPJ: 06769798000117



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, a requerimento da pessoa interessada M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000499 Insc. Municipal: 92
Contribuinte: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
CPF/CNPJ: 04760737000163
Nome Fantasia:
Endereço: RUA RIO FLORES, 99 Complemento:
Bairro: TRIZIDELA CEP: 65950000
Cidade: BARRA DO CORDA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 15/10/2001

Emissão: 24/03/2022 10:23:16 Validade: 23/04/2022

Número/Controle da Certidão: EAE2EC290D73F848

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3646-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 0928/1 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Barra do Corda, 28 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.16. Total R\$ 5,99 Empl R\$ 6,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: AUTENT0301656ZJN2HU18T340N48

CÓPIA COLORIDA

JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.760.737/0001-63

Razão Social: M M DA FONSECA E CIA LTDA

Endereço: RUA R DAS FLORES 99 / TRESIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

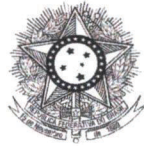
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031800563551953601

Informação obtida em 23/03/2022 18:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.760.737/0001-63

Certidão nº: 10049062/2022

Expedição: 29/03/2022, às 19:36:08

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.760.737/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (BELA VISTA CONSTRUÇÕES)

CNPJ: 04.760.737/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/04/2022, às 18h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4aQVohN**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 3.967.580.489



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.760.737

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 9740002/2022 e pelo CNPJ 04.760.737/0001-63, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (CauInom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (CauInom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

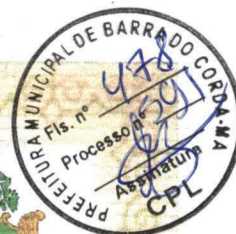
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/03/2022 às 09:55





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 77/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 92

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 04760737000163

Endereço: RUA RUA RIO FLORES, 99 - TRIZIDELA

CEP: 65950000

Complemento:

Atividades

- 3811400 - Coleta de residuos nao-perigosos
- 4120400 - Construcao de edificios
- 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias
- 4212000 - Construcao de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
- 4221902 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário: 000092

Area Utilizada: 80 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 18/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA.

Validador

282151A5E61E2187

Data de Abertura:

15/10/2001

BARRA DO CORDA - MA, 18/01/2022

Divisão de Tributação

JOAO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



CARTÓRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Fone: (98) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br
--- AUTENTICAÇÃO 08317 ---
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé, Barra do Corda, 06 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.jfma.jus.br>.
Cód. At: 13 18 Total R\$ 6,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADFP R\$ 0,20 FENF R\$ 0,20
Selo: AUTENT03016633PAUK3R7P0G0H26
CAMILA DE FREITAS LACAO - Escrivente
Camila de Freitas Lacao



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BARRA DO
CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **M. M. DA SILVA FONSECA CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.760.737/0001-63, com o nome de fantasia **BELA VISTA CONSTRUÇÕES**, estabelecida nesta cidade, na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, ocupe o polo **ativo ou passivo**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Augusto Galba Falcão Maranhão”, nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, Mara Geusileia Noletto Lôbo, Auxiliar Judiciário, mat. **115469**, consultei e digitei. E eu, Nahym Ribeiro Abas, Secretário Judicial Substituto da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, **24 de março de 2022**. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

NAHYM RIBEIRO ABAS
Secretário Judicial Distribuidor Substituto
Mat. 160754-TJ/MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12202822873 em 07/03/2022, protocolo 220278660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA
Número de Registro:	21200511502
CNPJ:	04760737000163
Município:	Barra do Corda

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01207086398	PAULO CESAR A LOBO	MA10655-O
-------------	--------------------	-----------

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2022 10:55 SOB Nº 20220278660.
PROTOCOLO: 220278660 DE 04/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202822873. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RUA RIO FLORES, nº 99, bairro TREZIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.760.737/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200511502 por despacho de 11/10/2001.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

**Livro Diário Nº. 9**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99, Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Pág.: 2 de 19

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2021	1201267	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.03.01.03.03.0004	0001	001	17.356,65
Histórico:	Saldo devido de Parcelamento Simples firmado em 30/11/2021							
							Totais do mês de Janeiro:	17.356,65
20/09/2021	1201219	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.036,09
Histórico:	Pela prestação de serviços, conforme NFSe 0000000000000001							
28/09/2021	1201241	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 10/2020							
28/09/2021	1201242	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 11/2020							
28/09/2021	1201243	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 12/2020							
30/09/2021	1180036	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	575,32
Histórico:	Vlr. Simples ref. 09/2021							
							Totais do mês de Setembro:	23.831,41
22/11/2021	1201220	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.079,14
Histórico:	Pela prestação de serviços, conforme NFSe 0000000000000002							
30/11/2021	1201218	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	588,56
Histórico:	Vlr. Simples ref. 11/2021							
30/11/2021	1201268	2.03.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.735,66
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 11/2021							
							Totais do mês de Novembro:	15.403,36
11/12/2021	1201244	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	750,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2021							
31/12/2021	1276226	3.01.01.01.01.0006	0001	001				34.115,23
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226	6.01	0001	001				2.970,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226	6.01	0001	001				12.624,70
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226	6.01	0001	001				18.520,53
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226				2.07.07.01.01.0001	0001	001	12.624,70
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2021	1276226				3.01.01.01.03.0007	0001	001	18.520,53
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226				3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.970,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226				6.01	0001	001	34.115,23
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
							Totais do mês de Dezembro:	68.980,46

Fim

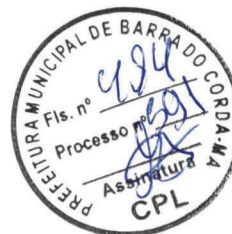
Balanco Patrimonial

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,

Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001



Pág.: 3 de 19

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	5.999.859,14D
1.01	Ativo Circulante	5.999.859,14D
1.01.01	Disponibilidades	5.938.168,06D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.938.168,06D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.938.168,06D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.938.168,06D
1.01.15	Estoques	61.691,08D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.691,08D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	61.691,08D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	61.691,08D
Total Ativo		5.999.859,14 D
2	*** Passivo ***	5.999.859,14C
2.01	Passivo Circulante	67.159,21C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	67.159,21C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	67.159,21C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	67.159,21C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	30.296,59C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Federal	36.862,62C
2.03	Passivo não Circulante	15.620,99C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	15.620,99C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.620,99C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	15.620,99C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simplex Nacional	15.620,99C
2.07	Patrimônio Líquido	5.917.078,94C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	4.417.078,94C
2.07.07.01	Outras Contas	4.417.078,94C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.417.078,94C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.417.078,94C
Total Passivo		5.999.859,14 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.999.859,14 (Cinco Milhões Novecentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001

Estabelecimentos: 0001 - M M DA S. FONS. E CIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,

Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	34.115,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	34.115,23
010.01.03	Vendas de Serviços	34.115,23
(-) 020	Deduções da Receita	18.520,53
020.01	Impostos Faturados	18.520,53
020.01.05	Simple	18.520,53
(=) 030	Receita Líquida	15.594,70
(=) 060	Lucro Bruto	15.594,70
(-) 070	Despesas Operacionais	2.970,00
070.01	Despesas Administrativas	2.970,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	12.624,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	12.624,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	12.624,70

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,

Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001



Pág.: 5 de 19

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Barra do Corda/MA, tendo como objeto social Construção de edifícios, com início de atividades em 15/01/2001.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1), publicada no D.O.U. 01/11/2016

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimentos em empresas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.7 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 5 - Capital Social

O capital social da empresa, já integralizado anteriormente, é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre as (os) sócias(os):

SÓCIO	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 6 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Cientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	PREFEITURA DE GRAJAÚ	366	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO P	368	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ.	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 7 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 8 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Análítico	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 9 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduzido	Arquitetura	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	Honorários Contábeis a Pagar	359	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	R. N. ALVES DOS REIS	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	M. O. C. DOS REIS	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA	362	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	A R F FERRO E ACO LTDA	363	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	F. A. COMERCIO DE FERRO LTDA - ME	364	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	PREFEITURA DE GRAJAÚ	365	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO P	367	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	SANTOS E BRANDAO LTDA	369	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	OZELLAME CARGAS URGENTES EIRELI (MATRIZ)	372	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	CERAMUS BAHIA S/A - PRODUTOS CERAMICOS	373	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	374	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	COLABEM EMPREENDE COMERC E SERVIC EIRELI	375	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	376	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0021-9	Parcelamento Federal	370	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0022-7	Outros parcelamentos	371	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 10 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Parcelamento Simples Nacional	377	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 11 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investin	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléi:	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric própr	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 12 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondiciona	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 13 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Indiv. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanen	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 14 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreç	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 15 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/ Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Honorários Contábeis	358	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emprega	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Fim

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Nome: PAULO CESAR ALVES LOBO

CPF: 012.070.863-98

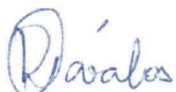
CRC/UF: MA-010655/O

Categoria: CONTADOR

Validade: 90 dias

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.


PÂMELA DAVALOS DE SOUZA
Diretora executiva



Barra do Corda, 31 de dezembro de 2021.

À
FISCALIS CONTABILIDADE E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
Endereço: Rua Adélia Monsales Falcão, nº 362, Bairro: ALTAMIRA,
Cidade: Barra do Corda, MA e CEP: 65950-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, CNPJ 04.760.737/0001-63, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

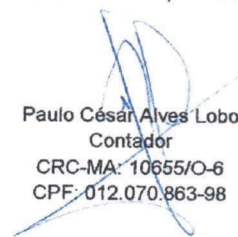


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RUA RIO FLORES, nº 99, bairro TREZIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.760.737/0001-63 registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200511502 por despacho de 11/10/2001.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021


Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA


Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, PAULO CESAR A LOBO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 10655-O, inscrito no CPF nº 01207086398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01207086398	10655-O	PAULO CESAR ALVES LOBO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2022 10:55 SOB Nº 20220278660.
PROTOCOLO: 220278660 DE 04/03/2022. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO CESAR ALVES LOBO
REGISTRO..... : MA-010655/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.070.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2022 as 16:55:00.

Válido até: 23/06/2022.

Código de Controle: 415925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA		Protocolo: MAC2201844716			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200511502	CNPJ 04.760.737/0001-63	Data de Ato Constitutivo 11/10/2001	Início de Atividade 11/10/2001		
Endereço Completo Rua RIO FLORES, Nº 99, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAIRES, REBOQUES, SEMI I REBOQUES, E SIMILARES); TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	CPF/CNPJ 344.816.563-87	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	CPF/CNPJ 718.547.463-91	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA	CPF/CNPJ 800.334.743-20	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio INVENTARIANTE / Administrador	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA	CPF 800.334.743-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 13/04/2018	Número 20171228413	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 09:05:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHJZXK1F.

MAC2201844716

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201844759	
NIRE 21200511502 CNPJ 04.760.737/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO FLORES, Nº 99, xxxxx, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20171228413	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171111257	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170535274	02/05/2017	BALANCO
002	20160508835	15/09/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160226937	26/01/2016	BALANCO
002	20151287635	14/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150366930	25/05/2015	BALANCO
223	20140168613	06/03/2014	BALANCO
002	20130855740	09/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130794430	08/11/2013	BALANCO
316	20130761125	01/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130636614	03/09/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130636614	03/09/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
090	21200511502	11/10/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 09:05:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **Q7R2MA6X**.



MAC2201844759

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA
CNPJ: 04.760.737/0001-63
Registro: 0000006240
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.500.000,00
Data do Capital: 14/09/2015
Faixa: 5



Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.(ONIBUS, CAMINHOS, MOTOCICLETAS, TRAIRES, ROBOQUES, SEM-REBOQUES, E SIMILARES) TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO E ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RIO FLORES, 99, TREZIDELA, BARRA DO CORDA, MA, 65950000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/04/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006240EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793186. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAUL MILHOMEM NAVA

Registro: 0709910061

CPF: 089.016.193-34

Data Início: 01/11/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO



Pelo presente contrato a empresa M M.DA SILVA FONSECA E CIA LTDA CNPJ Nº 04.760.737/0001-63, com sede na cidade de Barra do Corda, estado do Maranhão, na rua Rio Flores, 104 – bairro Tresidela, aqui representada por seu Diretor-Presidente, sr. Manoel Messias da Silva Fonseca, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Rio Flores, 99 Tresidela, Barra do Corda – Ma, identidade número: 47657995-3 SSP-MA; CPF número 718.547.463-91, CONTRATA a Engenharia Civil RAUL MILHOMEM NAVA, CREA 07099100-61, residente e domiciliada à Rua 03, Quadra 03, Casa 17, Cohatrac 5, São José de Ribamar – Ma, CPF – 089.016.193-34, para dar assistência técnica à empresa, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O contrato não terá vigência definida e durará até uma das partes desistir. Terá início o a partir da data de assinatura do mesmo;

SEGUNDO – Os proventos do Engenheiro serão equivalentes a 6 (seis) salários mínimo, reajustáveis sempre que haja aumento do mesmo;

TERCEIRO – Fica o engenheiro responsável por todas as obras executadas pela contratante durante a vigência do presente contrato;

QUARTA – Fica estabelecido o tempo máximo de 02 (duas) horas diárias de trabalho por parte do engenheiro, podendo haver compensação de horas trabalhadas;

QUINTA – Estabelece-se o fórum de Barra do Corda – Ma para dirimir quaisquer dúvidas que possam haver na interpretação deste contrato;

SEXTA – Fica autorizada a contratada a assinar contrato da empresa.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições contratadas, assino o presente instrumento, que foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, que vai também assinar por duas testemunhas a tudo presentes

Barra do Corda – Ma, 30 de julho de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Diretor Presidente

Raul Milhomem Nava
Engenheiro Civil
CREA/07099100-61

RAUL MILHOMEM NAVA
Engº civil
CREA: 07099100-61

Testemunha 01

Carlo M. Albuquerque
Daniel Santos

0000709910061505
01.11.2013
PROCURADOR

João

[Signature]

[Signature]

**CONFEA/CREA-MA**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77**ATENÇÃO:** Verificar **VALIDADE** no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART

No. ART

00007099100615058410



ART Facíl 3.2.1

1 - Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO CIVIL2 - Nome do Profissional
RAUL MILHOMEM NAVA5 - Bairro
COHATRA10 - E-MAIL
raulmilhomem@ig.com.br3 - Carteira CREA
0709910061XXXX6 - Cidade
SAO LUIS7 - UF
MA

11 - Empresa Contratada

12 - Registro no CREA

13 - Endereço de Correspondência

14 - Bairro

15 - Cidade

16 - UF

17 - CEP

18 - Telefone

19 - Contratante da Obra / Serviço

M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

21 - Endereço de Correspondência

RUA RIO FLORES, 104

23 - Cidade

BARRA DO CORDA

24 - UF

MA

25 - CEP

6595000

25.1 - País

20 - CPF / CNPJ

04760737000163

22 - Bairro

TRESIDELA

26 - Telefone

9988020875**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

27 - Proprietário da Obra / Serviço

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

30 - Endereço da Obra / Serviço

RUA RIO FLORES, 104

35 - Tipo de ART

(Cálculo: Tabela)36 - Participação Técnica
1 - Individual

28 - CPF / CNPJ do Proprietário

04760737000163

29 - Telefone

998802087531 - Bairro
TRESIDELA32 - Cidade
BARRA DO CORDA33 - UF
MA34 - CEP
6595000037 - Vinculada a ART
0000709910061505801037.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
0709910061**CLASSIFICAÇÃO DA ART**

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 0-CARGO OU FUNCAO	6-DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO	10101-VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)	10,00	7-HORA/SEMANA
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO**PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS, NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO.**45-Valor Obra/Serviço
0,0045.1-Período da Obra/Serviço
30/07/2013 Até //46-Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE47-Honorários
4.068,0048-Taxa a Recolher
0,00**Acessibilidade:** Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data

Declaro como verdadeiras as informações acima

Declaro como verdadeiras as informações acima

São Luís, 23 de Setembro de
2013**RAUL MILHOMEM NAVA**
CPF: 08901619334**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

CREA: 0709910061

(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é **8200721122**

(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.

(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGAO PUBLICO]

**CÓPIA COLORIDA**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863562/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: x7ww0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAUL MILHOMEM NAVA
Registro: 0709910061
CPF: 089.016.193-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/04/1986
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 7823

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 ART 07

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA
Registro: 0000006240
CNPJ: 04.760.737/0001-63
Data Início: 01/11/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834713/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAUL MILHOMEM NAVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL MILHOMEM NAVA**
Registro: **7823DF** RNP: **0709910061**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200380280** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2020** Baixada em: **30/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO** Nº: **420**
Complemento: Bairro: **VILA RESPLANDES**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **0672017** Celebrado em: **30/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 134.899,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Av. Beira Rio - Rio Alpercatas** Nº:
Complemento: **Pov. Balneario Beira Rio** Bairro: **Beira Rio.**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Coordenadas Geográficas: **-6.154138, -44.870799**
Data de início: **04/12/2017** Conclusão efetiva: **30/11/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 175.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de reforma de uma ponte de madeira sobre o rio Alpercatas, no município de Fernando Falcão conforme tomada de preço nº 006/2017/CPL/PMFF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834713/2020
01/03/2021, 09:38
8Cd81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Cd81

(Handwritten signatures and marks)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.



(Handwritten signature)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200381352

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DENYS MILHOMEM ARRUDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1101169303

Registro: 1101169303MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO RESPLENDES

Complemento:

Cidade: FERNANDO FALCÃO

Bairro: VILLA RESPLENDES

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

Nº: 420

CEP: 65964000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO BEIRA RIO

Complemento:

Cidade: FERNANDO FALCÃO

Data de início: 04/12/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

Nº: SN

CEP: 65964000

Previsão de término: 02/12/2020

Coordenadas Geográficas: -6.250084, -45.374535

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

5 - LAUDO TECNICO > #A0514 - PONTE DE MADEIRA

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Eu Denys Milhomem Arruda, Engº Civil Atesto que Raul Milhomem Nava Engº Civil, Executou os Serviços de reforma da Ponte de Madeira sobre o Rio Alpercatas, Baileirão Beira Rio, Município de Fernando Falcão/MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: de data de

DENYS MILHOMEM ARRUDA - CPF: 127.458.473-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - CNPJ:
01.612.667/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 03/12/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302865881

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z6912
Impresso em: 04/12/2020 às 11:48:46 por: sp: 177.79.64.5

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021



Certidão nº 834713/2020

03/03/2021, 08:30

Chave de Impressão: 8Cd81

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo. **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA**
CNPJ: 01.612.667/0001-08, Endereço Rua Antônio Pereira Santiago Resplendes, - Villa Resplendes 420, Fernando Falcão/MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA

CNPJ do Contratante: 01.612.667/0001-08

Objeto: Execução do Serviços de reforma da Ponte de Madeira sobre o Rio Alpercatas, Balneário Beira Rio, Município de Fernando Falcão/MA

Endereço da obra/serviço: Beira Rio, Fernando Falcão/MA - CEP: 65964-000

Contrato: 067/2017

Data de execução: 04/12/2017 A 30/11/2020

Empresa Contratada: M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA. - ME

CNPJ da Empresa Contratada: 04.760.737/0001-63

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200380280 (Substituição à MA201701416610)

Responsável Técnico da empresa Contratada: RAUL MILHOMEM NAVA

Número do Registro no Crea: 0709910061/CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021 emitida



Havendo constatado no local da obra/serviço e no período acima corroboro a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

ART DO LAUDO nº: MA20200381352

Barra do Corda, 01 de Dezembro de 2020


DENYS MILHOMEM ARRUDA
CREA/MA - RNP 1101169303

Certidão nº 834713/2020

03/03/2021, 08:30

Chave de Impressão: 8Cd81

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ: 01.612.667/0001-08RUA: ANTONIO PEREIRA SANTIAGO - VILLA RESPLANDES nº 420



Página 4/5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENDO QUE DESABONE A CONDUTA DA EMPRESA **M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **04.760.737/0001-63**, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O SR. **RAUL MILHOMÉM NAVA - CRE/MA Nº 0709910061**, EXECUTOU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO / PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA, A REFORMA DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ALPERCATAS, NO BALNEARIO BEIRA RIO.

DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

OBJETO/ - REFORMA E MANUTENÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ALPERCATAS

LOCAL/ - BALNEARIO BEIRA RIO, FERNANDO FALCÃO/MA

PRAZO/ - EXECUÇÃO 36 meses (Trinta e seis meses) meses/Início: **04/12/2017** Previsão de término: **30/11/2020**

PROCESSO/ - 005/2017-SEMO - 15.512.0611.1053.0000(Construção e Reforma depoentes e Bueiros) - **TP. 006/2017**

VALOR/ - 134.899,78 (Cento e trinta e quatro mil Oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)

ART/ - nº **MA20200380280** (SUBSTITUIÇÃO à MA20170141661)

ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE
CPF nº 504.743.243-20
Prefeito Municipal

M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.760.737/0001-63
Antônia da Cruz Maciel Fonseca
Sócia Administradora

Raul Milhomem Nava
Engenheiro Civil
CREA/MA 0709910061

RAUL MILHOMÉM NAVA
CREA-MA 070991006
(Engenheiro Executor)

HERÁCLITO LUIS SOUZA
CREA-MA 8388-D
(Engenheiro Fiscal)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Barraço em canteiro de obra, com estrutura em madeira (reaproveitamento 3x), e telha ondulada firm, incluindo piso cimentado com preparo do terreno	m²	24,50	366,00	R\$ 9.702,00
1.2	Instal/Ligação provisória elétrica baixa tensão pr cant. Obra, M-3 Chave 100A, carga 3KW/h, 20 cv excl. tom, Medidor	un	1,00	1.250,00	R\$ 1.250,00
1.3	Instalações hidrossanitárias provisórias	un	1,00	795,00	R\$ 795,00
1.4	Placa de obra em chapa de aço galvanizada	m²	6,00	232,00	R\$ 1.392,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 834713/2020
03/03/2021, 08:30
Chave de Impressão: 8Cd81
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ: 01.612.667/0001-08 RUA: ANTONIO PEREIRA SANTIAGO - VILLA RESPLANDES nº 420



1.5	Sinalização de trânsito noturna	m	14,00	1,54	R\$ 21,56
Subtotal Item 1					R\$ 13.160,56
2	DEMOLIÇÃO/RETRABALHOS				
2.1	Demolição de guarda-corpo em madeira	m	76,80	41,23	R\$ 3.166,46
2.2	Retirada de rodado	m²	53,76	41,23	R\$ 2.216,52
2.3	Retirada de tabuleiro	m²	176,64	41,23	R\$ 7.282,87
2.4	Remoção de entulho	m³	12,31	15,14	R\$ 186,37
Subtotal Item 2					R\$ 12.852,23
3	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO				
3.1	Reparo/Colagem de elemento estrutural com adesivo estrutural à base de epóxi	m²	92,25	136,50	R\$ 12.592,13
3.2	Concreto FCK=25MPa em cimento, areia e brita média	m³	3,69	333,25	R\$ 1.229,69
3.3	Lançamento de concreto	m³	3,69	76,75	R\$ 283,21
Subtotal Item 3					R\$ 14.105,03
4	ESTRUTURA DE MADEIRA				
4.1	Guarda-corpo em madeira	m²	176,64	195,48	R\$ 34.529,59
4.2	Rodado	m²	54,15	195,48	R\$ 10.585,24
4.3	Tabuleiro	m²	176,60	131,50	R\$ 23.222,90
Subtotal Item 4					R\$ 68.337,73
5	SINALIZAÇÃO				
5.1	Placa de sinalização "Ponte Estreita"	m²	1,28	532,00	R\$ 680,96
5.2	Placa de sinalização "Definidor"	m²	6,00	532,00	R\$ 3.192,00
5.3	Placa de sinalização "Obstáculo"	m²	1,08	532,00	R\$ 574,56
5.4	Estrutura de montagem de placa de identificação c/ bandeira simples 1x1,50m	un	2,00	7912,00	R\$ 15.824,00
Subtotal Item 5					R\$ 20.271,52
6	PINTURA				
6.1	Tratamento da superfície de concreto	m²	227,75	6,92	R\$ 1.576,03
6.2	Pintura a cal do concreto	m²	227,75	5,45	R\$ 1.241,24
Subtotal Item 6					R\$ 2.817,27
7	LIMPEZA GERAL				
7.1	Limpeza geral	m²	176,64	1,26	R\$ 222,57
Subtotal Item 7					R\$ 222,57
Custo TOTAL com IPI incluso					R\$ 131.155,11

Fernando Falcão/MA - 30 de Novembro de 2020

[Handwritten signature]

Raul Milhomem Nave
Engenheiro Civil
CREA/MA 070991006-1

[Handwritten signature]
Antônia da Cruz Maciel Fonseca
CPF: 800.334.473-20
Sócia-administradora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021



Certidão nº 834713/2020
03/03/2021, 08:30
Chave de Impressão: 8Cd81

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.





MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP-CNPJ:04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua: Rio Flores Nº99-Trezidela, CEP 65950.000 Barra do Corda- MA

Email: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99)98206-4175/99218-5553/98433-8773



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTE DE HABILITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022 – PMBC/MA.

Processo Administrativo nº 591/2022 – PMBC/MA

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.760.737/0001-63, por intermédio de sua representante legal a Sra. **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, portadora da Carteira de Identidade nº 000035963795-7, e do CPF nº 800.334.743-20, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 010/2022, e que contra ela na existe nenhum pedido de insolvência /falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda – MA, 05 de Abril de 2022.

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Representante legal
CPF: 800334743-20



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP-CNPJ:04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua: Rio Flores Nº99-Trezidela, CEP 65950.000 Barra do Corda- MA

Email: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99)98206-4175/99218-5553/98433-8773



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.760.737/0001-63, por intermédio de seu representante legal a Sra. ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA, portadora da Carteira de Identidade nº 000035963795-7, e do CPF nº 800334743-20, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 2 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Barra do Corda – MA, de Abril de 2022.



ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Representante legal
CPF: 800334743-20



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP-CNPJ:04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua: Rio Flores Nº99-Trezidela, CEP 65950.000 Barra do Corda- MA

Email: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99)98206-4175/99218-5553/98433-8773



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA**, com endereço na Rua Rio Flores, Nº 99, Bairro Trezidela, CEP: 65.950-000, Barra do Corda – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.760.737/0001-63, vem, pelo seu representante legal infra-assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar Nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º Da referida Lei.

Barra do Corda – MA, 05 de Abril de 2022.



ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Representante legal
CPF: 800334743-20
RG:000035963795-7



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.760.737/0001-63
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA RIO FLORES, 99 - TREZIDELA - Barra do Corda / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/03/2022 09:29

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2022
FGTS	Validade:	28/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/09/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2022 09:29

CPF: 800.334.743-20 Nome: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	0000006240EMMA	12/12/2014

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/MA	70452/2014	31/12/2014
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA REFORMA DA PORTE DE MADEIRA	834713/2020	-
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA DIVERSAS	707704/2013	-
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PD_FNDE 4SLS	742357/2015	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 24/03/2022 09:29

CPF: 800.334.743-20 Nome: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

1 de 1